



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE MAIO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional E  
leitoral do Estado de Goiás, no uso  
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos da Resolução nº  
11.261 de 11 de maio de 1982, do Colendo Tribunal Superior Eleitor  
al, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FENELON TEODORO REIS,  
Corregedor da Justiça Eleitoral e Dr. NELSON COMES DA SILVA, Prou  
curador Regional Eleitoral, uma diária a cada um no valor de Cr\$  
29.080,00 (vinte nove mil e oitenta cruzeiros), ao Dr. SEBASTIÃO'  
CYPRIANO DE SOUSA, Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral,  
Código DAI-3, uma diária no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil  
cruzeiros) e, ao Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA, Motorista, uma diár  
ria no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), correspondent  
te ao dia 13 do corrente mês, em que estarão afastados desta Capit  
tal na Zona Eleitoral de Luziânia-Go., a serviço da Justiça Eleit  
toral.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal'  
Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do  
mês de maio de 1983.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente